



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano XII - Edição nº 01351 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45F518EF4B0B4B750A135A4382F229AB

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 075-2025 - LOPES BASTOS
- ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO INX010-2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 075-2025 - LOPES BASTOS.
- 2 RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 006-2025 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- PORTARIA CONJUNTA SEMAS/CMAS Nº 01, DE 14 DE ABRIL 2025.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – ADJUDICA** o objeto da licitação - contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na Assessoria ao Controle Interno, e de apoio administrativo, objetivando a orientação técnica aos agentes públicos quanto as normalizações, procedimentos e rotinas da controladoria interna no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **LOPES BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.656.644/0001-61, com sede na Rod. Conquista Barra do Choça, s/n, Bloco Comercial 10, Vitória da Conquista - BA. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caatiba, 07 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025** – objetivando contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na Assessoria ao Controle Interno, e de apoio administrativo, objetivando orientação técnica aos agentes públicos quanto as normalizações, procedimentos e rotinas da controladoria interna no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **LOPES BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.656.644/0001-61, com sede na Rod. Conquista Barra do Choça, s/n, Bloco Comercial 10, Vitória da Conquista - BA. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caatiba, 07 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025** – Objeto: contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na Assessoria ao Controle Interno, e de apoio administrativo, objetivando a orientação técnica aos agentes públicos quanto as normalizações, procedimentos e rotinas da controladoria interna no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **LOPES BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.656.644/0001-61, com sede na Rod. Conquista Barra do Choça, s/n, Bloco Comercial 10, Vitória da Conquista - BA. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caatiba, 07 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** LOPES BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.656.644/0001-61, com sede na Rod. Conquista Barra do Choça, s/n, Bloco Comercial 10, Vitória da Conquista - BA.**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na Assessoria ao Controle Interno, e de apoio administrativo, objetivando a orientação técnica aos agentes públicos quanto as normalizações, procedimentos e rotinas da controladoria interna no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.**Nº DO CONTRATO:** N° 075/2025**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 07 de abril de 2025.**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025Caatiba – Bahia, 07 de abril de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO INX010-2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 075-2025 - LOPES BASTOS

A Pregoeira do Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO INX010-2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 075-2025 - LOPES BASTOS**, por motivo de erro de grafia:

ONDE-SE LÊ:

“ Poder Legislativo”

LEIA-SE:

“ Poder Executivo”

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/CMAS N° 01, DE 14 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre a convocação da 15^a Conferência Municipal de Assistência Social de Caatiba/BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 16 e § 4º do art. 18, da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada ela Lei 12.435/2011 e, tendo em vista a Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102/2018, no uso das atribuições legais e, conforme deliberações da reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14^a Conferência Nacional de Assistência Social e discrimina calendário de realização das etapas municipais;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 04, de 03 de fevereiro de 2025, que delibera sobre a realização da 15^a Conferência Municipal de Assistência Social de Caatiba;

CONSIDERANDO a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 04/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada ordinariamente a 15^a Conferência Municipal de Assistência Social de Caatiba/BA, com atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) neste município;

Art. 2º A 15^a Conferência Municipal de Assistência Social de Encruzilhada/BA terá como tema central: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 3º A 15^a Conferência Municipal de Assistência Social de Encruzilhada/BA realizar-se-á de forma presencial, no dia **22 de maio de 2025**, requerendo que:

I. as pré-conferências municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de **28 de maio a 12 de maio de 2025**

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social apoiará a organização e operacionalização da 15^a Conferência Municipal e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades de atendimento socioassistencial.

Art. 4º Para a realização da 15^a Conferência será observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de

Avenida Francisco Viana, nº 05, Centro - CEP 45.130-000

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2A0EB6FDC848DD4A8C925D4A5E7B5DE

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉA SUELY BORBA CERQUEIRA ANTUNES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 615/2025

ROSÉLIA BISPO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente do CMAS - Biênio 2023/2025



Avenida Francisco Viana, nº 05, Centro - CEP 45.130-000

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2A0EB6FDC848DD4A8C925D4A5E7B5DE

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79 da Lei 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 – objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção a fim de atender as demandas de Construções, Reformas, Ampliações e/ou Manutenções das Secretarias Municipais de Caatiba, conforme Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ:05.358.289/0001-39**. Caatiba, 29 de abril de 2025 - Presidente da Comissão.